



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

27 NOV. 2017

PROTOCOLO
Nº 12/2017

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2017

Modifica-se valor destinado para Vigilância Sanitária na dotação de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, do Projeto de Lei nº 646/2017 que orça a receita e fixa a despesas para o orçamento do exercício de 2018.

Modificam-se as dotações **339036.00.00.00 (outros serviços de terceiros-pessoas físicas)** e **339039.00.00.00 (outros serviços de terceiros-pessoas jurídicas)**, no anexo Detalhamento do Programa de Trabalho, aumentando o valor fixado nas referidas dotações e no fundo municipal de saúde, devendo alterar o valor em mais R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em todas demais citações no referido projeto.

Na Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

03.01.10304.....		358.606,84
Vigilância Sanitária		358.606,84
03.01.103040041		
Operacionalização do Programa de Vigilância Sanitária		358.606,84
03.01.1039400412.088.....		
Programa de Vigilância Sanitária		358.606,84
319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal		158.184,00
319030.00.00.00 - Material de Consumo		77.173,20
319036.00.00.00 - outros serviços de terceiros-pessoas físicas		37.209,64
319039.00.00.00 - outros serviços de terceiros –pessoas jurídicas		126.000,00
449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente		

No anexo 2, Demonstrativo de Despesas por unidade orçamentária, Investimentos, e demais citações no projeto, o valor do Fundo Municipal de Saúde será de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), e no anexo 2, Demonstrativo de Despesas por Unidade Orçamentária, despesas correntes o valor será R\$ 49.788.199,22 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)

O Valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) será suprimido e remanejado da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Programa de trabalho, anexo 6, que passará a ter o seguinte valor abaixo discriminado, e altera o valor da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, anexo 2, demonstrativo de despesas por unidade orçamentária assim como em suas citações no referido Projeto:

Anexo 2 Demonstrativo de despesas por unidade orçamentária:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento R\$5.522.180,28

Anexo 6 Programa de Trabalho

04.122.0059.0.000.000 Desenvolvimentos de Projetos para obras e reformas dos ativos prediais e do mobiliário urbano 1.558.431,63

R. Braga



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

JUSTIFICATIVA

As despesas com Vigilância Sanitária deve ser prioridade no planejamento governamental, é preciso maior preocupação com os gastos como combate proliferação de mosquitos e outros insetos, investimento na saúde publica através de castrações dos animais abandonados nas vias públicas e outras questões sanitárias, um pequeno aumento de 40.000,00 (quarenta mil reais) poderá ser utilizado para esses fins.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.


Rosi Farias
Vereadora